

INDICAÇÃO Nº 016/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 160
sob o n.º 335.25 às 11:00 horas.
Natalândia-MG, 13 de março de 2026.


Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA – MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, após ouvido o Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **que providencie a criação de um programa municipal destinado à reforma de casas populares no município.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender famílias de baixa renda que residem em moradias em condições precárias, muitas vezes necessitando de pequenas reformas estruturais, como melhorias em telhados, instalações elétricas, hidráulicas, pisos e rebocos.


A criação de um programa municipal de reforma de casas populares contribuirá significativamente para a melhoria das condições de moradia, proporcionando mais dignidade, segurança e qualidade de vida às famílias que mais necessitam.

Dessa forma, espera-se que o Poder Executivo avalie a possibilidade de implantar um programa que contemple essas melhorias habitacionais, beneficiando diretamente a população mais vulnerável do município.

Assim, requer que, na forma regimental, após ciência aos demais Vereadores em plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 13 de março de 2026.

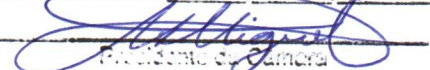

Ver.º Fábio Sebastião Cambraia
Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(7) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 26 03 2026


Presidente da Câmara